

PORTARIA COREN-PE Nº 034/2020

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 005/2020-Cobrança;

Considerando os Despachos nº 0218 e 0255/2020-COREN/DIPRE;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar funcionários e estabelecer respectivos horários de jornada laboral, da seguinte forma:

Funcionários	De	Para	Horário
Nelson Rodrigues da Silva Júnior	Setor de Negociação	Setor de Atendimento	Das 8h às 17h
Maricélia Abílio Gonçalves Leão	Setor de Negociação	Secretaria Geral	Das 7h às 16h
Fábio Henrique Cadengue de Araújo	Secretaria Geral	Setor de Negociação	Das 7h às 16h

Parágrafo Único – Todos deverão cumprir o intervalo de 1h para almoço, conforme CLT;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 24/01/2020;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de janeiro de 2020.

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Conselheira Secretária

Fábio Roberto da Costa Lins
Coren-PE nº 265382-TE
Conselheiro Tesoureiro